

MEMORANDO

MEMORANDO Nº 15/2024

DESTINO: NATA

ASSUNTO: Solicitação de Dieta Enteral para Paciente Crítico

Recife, 03 de abril de 2024.

Solicitamos a dieta enteral para os pacientes críticos uma vez que esses pacientes metabolicamente não podem receber suplemento via sonda por conta do seu estado crítico solicitamos a Diretoria/HGV essa dieta, uma vez que, só disponibilizamos de 306 litros desta dieta no estoque da Nutrição/HGV, com validade em 30/04/2024.

A SES/PE abasteceu o HGV com suplemento (dieta oral/enteral), não abasteceu com dieta para paciente crítico.

A dieta solicitada para paciente crítico: **e-fisco - 5630720 - FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - NUTRICIONAMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA, HIPERPROTEICA, A PARTIR DE 20% DE PROTEINA, SEM FIBRA, SEM SUPLEMENTAÇÃO DE ARGENINA E GLUTAMINA, ISENTA DE SACAROSE, COM DENSIDADE CALORICA A PARTIR DE 1,25 KCAL/ML, APRESENTAÇÃO LIQUIDA, EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO COM CONEXÃO UNIVERSAL.**

Solicitamos 120.0000 ML para suprimos o consumo dos pacientes no mês de maio/2024.

Atenciosamente,

Helena Maria Mota Didier
Chefe do Setor de Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria Mota Didier**, em 03/04/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48665846** e o código CRC **CD9B76C8**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: